

DECRETO Nº 248, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais de Novorizonte no dia
08/09/2023(sexta-feira)"

O Prefeito Municipal de Novorizonte, no uso de suas atribuições legais definidas pela
Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o dia 7 de setembro (quinta-feira próxima) é feriado nacional –
Dia da Independência do Brasil;

DECRETA

Artigo 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Novorizonte no
dia 08/09/2023 (sexta-feira).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 5 de setembro de 2023.



CLEBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal